



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE  
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

# Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Brasília-DF  
Setembro/2024

## ÍNDICE

<b>CONTEXTO OPERACIONAL.....</b>	<b>4</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>5</b>
<b>NOTAS EXPLICATIVAS.....</b>	<b>18</b>
<b>BALANÇO PATRIMONIAL .....</b>	<b>22</b>
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	22
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO .....	22
NOTA 03 – ESTOQUES.....	24
NOTA 04 - INVESTIMENTOS .....	24
NOTA 05 - IMOBILIZADO .....	24
NOTA 06 - INTANGÍVEL.....	31
NOTA 07 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS .....	31
NOTA 08 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR .....	31
NOTA 09 – PROVISÕES .....	32
NOTA 10 – DEMAIS OBRIGAÇÕES.....	32
NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	33
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....</b>	<b>35</b>
NOTA 12 - RESULTADO PATRIMONIAL.....	35

**MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS  
PÚBLICOS**

Esther Dweck

**SECRETÁRIA-EXECUTIVA**

Cristina Kiomi Mori

**SECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVO**

Cilair Rodrigues de Abreu

**DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Leonardo David da Silva Luz

**COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE**

Enoque da Rocha Costa

**EQUIPE TÉCNICA:**

Rafael de Souza – Coordenador de Informação Contábil

Alexandre Gomes Oliveira – Chefe de Divisão de Informação Contábil

Filipe Antunes Barros

Email: [cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br](mailto:cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br)

## CONTEXTO OPERACIONAL

Em 1º de janeiro de 2023, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) foi criado através da Medida Provisória nº 1.154, convertida na [Lei nº 14.600](#), essa Lei estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Constituem áreas de competência do MGI:

- I - Diretrizes, normas e procedimentos voltadas à gestão pública eficiente, eficaz, efetiva e inovadora para geração de valor público e redução das desigualdades;
- II - Política de gestão de pessoas e de desenvolvimento de competências transversais e de liderança para o quadro de servidores da administração pública federal;
- III - inovação em serviços públicos, simplificação e aumento da eficiência e da eficácia das políticas públicas;
- IV - Transformação digital dos serviços públicos, governança e compartilhamento de dados;
- V - Coordenação e gestão dos sistemas estruturadores de organização e inovação institucional, de serviços gerais, de pessoal civil, da administração dos recursos de tecnologia da informação, de gestão de parcerias e de gestão de documentos e arquivos;
- VI - Supervisão e execução de atividades administrativas do Ministério e de outros órgãos e entidades da administração pública federal;
- VII - diretrizes, normas e procedimentos para a administração do patrimônio imobiliário da União;
- VIII - diretrizes, coordenação e definição de critérios de governança corporativa das empresas estatais federais;
- IX - Política nacional de arquivos;
- X - Políticas e diretrizes para transformação permanente do Estado e ampliação da capacidade estatal; e
- XI - cooperação federativa nos temas de competência do Ministério.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MGI relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/gestao/pt-br>.

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O novo arranjo vem ao encontro da modernização da Administração Pública, além de possibilitar maior integração entre os órgãos e prestação de serviços mais ágeis e eficientes.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas.

Posteriormente, o Ministério das Mulheres (MM), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério da Previdência Social (MPS) foram integrados ao arranjo colaborativo.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO		BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS		EXERCÍCIO		PERÍODO	
SUBTÍTULO		46900 - MIN.DA GEST.E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,		2024		TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)	
ÓRGÃO SUPERIOR		46900 - MIN.DA GEST.E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICO		EMISSÃO		PÁGINA	
				05/11/2024		1	
				VALORES EM UNIDADES DE REAL			
ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.949.586.202,70</b>	<b>3.618.752.013,01</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.235.224.051,34</b>	<b>2.501.163.996,13</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.660.291.021,58	3.359.189.239,42	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	1.927.869.984,64	1.507.255.498,85		
Créditos a Curto Prazo	284.118.908,77	254.101.635,94	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-		
Demais Créditos e Valores	284.118.908,77	254.101.635,94	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	232.888.227,34	24.528.092,00		
Demais Créditos e Valores	284.118.908,77	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	406,82	-		
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo	-	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-		
Estoques	5.176.272,35	5.461.137,65	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.674.667.432,54	969.380.407,28		
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-					
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-					
			<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.606.421.635,54</b>	<b>6.421.540,13</b>		
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>227.416.728.872,64</b>	<b>199.031.663.139,79</b>	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-		
Ativo Realizável a Longo Prazo	56.678.404,73	23.555.833,81	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-		
Créditos a Longo Prazo	56.678.404,73	23.555.833,81	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	6.421.363,18	6.421.363,18		
Demais Créditos e Valores	56.678.404,73	3.007.017.021,89	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-		
Demais Créditos e Valores	3.019.830.888,08	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-		
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Longo Prazo	-2.963.161.484,25	-	Provisões a Longo Prazo	4.600.000.000,00	-		
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-	-2.983.461.188,08	Demais Obrigações a Longo Prazo	272,38	176,95		
Estoques	-	-	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>7.241.645.686,88</b>	<b>2.507.585.538,26</b>		
Investimentos	1.014.624.139,36	1.014.624.139,36					
Participações Permanentes	1.014.624.139,36	1.014.624.139,36	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	1.014.624.139,36	1.014.624.139,36	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>		
Propriedades para Investimento	-	-	<b>Patrimônio Social e Capital Social</b>	<b>1.701.438.303,05</b>	<b>1.701.438.303,05</b>		
Propriedades para Investimento	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-		
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Reservas de Capital	-	-		
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Reservas de Lucros	-	-		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Demais Reservas	38.778.174.163,54	13.410.373.262,91		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Resultados Acumulados	184.322.328.308,22	185.708.289.434,93		
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Resultado do Exercício	-1.458.397.808,22	4.036.729.817,34		
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	185.719.503.773,63	215.045.421.459,60		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	61.222.342,81	-33.373.861.842,01		
<b>Imobilizado</b>	<b>225.940.344.757,73</b>	<b>197.615.076.695,43</b>	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-677.271.386,35	-677.271.386,35		
Bens Móveis	167.080.363,17	150.793.675,10	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>224.124.669.388,46</b>	<b>200.142.829.614,54</b>		
Bens Móveis	476.861.714,53	442.330.026,54					
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-309.781.351,36	-291.536.351,44					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-					
Bens Imóveis	225.773.264.394,56	197.464.283.020,33					
Bens Imóveis	225.867.555.074,93	197.553.758.570,92					
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-94.290.680,37	-89.475.550,59					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-					



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2024 PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - CFSS
SUBTÍTULO	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ÓRGÃO SUPERIOR	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

EMISSÃO 05/11/2024 PAGINA 2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
<b>Intangível</b>	<b>405.081.570,82</b>	<b>378.406.471,19</b>			
Softwares	404.277.844,78	377.802.545,15			
Softwares	408.582.457,02	381.907.357,39			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-4.304.812,24	-4.304.812,24			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	803.926,04	803.926,04			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	803.926,04	803.926,04			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural	-	-			
Diferido	-	-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>231.366.315.075,34</b>	<b>202.650.415.152,80</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>231.366.315.075,34</b>	<b>202.650.415.152,80</b>

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>3.660.293.999,35</b>	<b>3.359.206.917,89</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>9.380.926.137,15</b>	<b>3.795.425.147,50</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>227.706.021.075,99</b>	<b>199.291.208.234,91</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>5.063.951.903,45</b>	<b>517.796.734,49</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>216.921.437.034,74</b>	<b>198.337.193.270,81</b>

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
				2024	2023
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>332.025.977,08</b>	<b>370.630.276,94</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>6.717.217.261,58</b>	<b>3.205.114.690,61</b>
Atos Potenciais Ativos	332.025.977,08	370.630.276,94	Atos Potenciais Passivos	6.717.217.261,58	3.205.114.690,61
Garantias e Contragarantias Recebidas	76.989.730,35	57.299.709,51	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conventados e Outros Instrumentos Cong	250.762.416,34	309.159.499,63	Obrigações Conventadas e Outros Instrumentos C	331.864.211,81	313.742.995,11
Direitos Contratuais	4.273.830,39	4.171.067,80	Obrigações Contratuais	6.385.553.049,77	2.891.371.695,50
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>332.025.977,08</b>	<b>370.630.276,94</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.717.217.261,58</b>	<b>3.205.114.690,61</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2024 PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - CFSS

EMISSÃO 05/11/2024

PÁGINA 3

SUBTÍTULO 46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA.

ORGAO SUPERIOR 46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-4.589.248.081,70
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>-1.131.384.056,10</b>
Educação	64.137,22
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-2.408.455.048,59
Previdência Social (RPPS)	-61.727.349,30
Dívida Pública	-222.098.215,91
Transferências a Estados, Distrito Federal e Município	-33.859.001,26
Fundos, Órgãos e Programas	1.594.091.419,74
<b>TOTAL</b>	<b>-5.720.632.137,80</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 22/10/2024	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS
SUBTÍTULO	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA.
ORGAO SUPERIOR	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>54.134.686.039,68</b>	<b>56.388.527.873,48</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
<b>Contribuições</b>	<b>135.824.657,42</b>	<b>125.924.105,83</b>
Contribuições Sociais	135.824.657,42	125.924.105,83
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>1.759.766.174,23</b>	<b>874.818.772,64</b>
Venda de Mercadorias	12.531,46	12.984,70
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	1.759.753.642,77	874.805.787,94
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>120.057.902,36</b>	<b>30.646.235,99</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	85.224.246,69	58.283,12
Variações Monetárias e Cambiais	134.471,98	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	33.318.181,16	30.587.952,87
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.381.002,53	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>43.292.532.765,12</b>	<b>49.230.709.455,65</b>
Transferências Intragovernamentais	41.446.226.838,95	47.529.022.092,17
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	1.846.305.926,17	1.701.687.363,48
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>8.868.922.683,55</b>	<b>5.969.514.211,36</b>
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	8.849.005.722,48	5.950.073.572,57
Ganhos com Desincorporação de Passivos	19.916.961,07	19.440.638,79
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>-42.418.143,00</b>	<b>156.915.092,01</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-225.687.324,28	56.807.139,30
Resultado Positivo de Participações	18.422.071,99	10.079.129,18
Operações da Autoridade Monetária	-	-





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMIÇÃO 22/10/2024	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS
SUBTÍTULO	48000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA.
ORGAO SUPERIOR	48000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
Subvenções Econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	581.686,80	7.326.772,84
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	164.285.422,49	82.702.050,69
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>55.593.083.847,90</b>	<b>57.487.628.138,53</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>2.841.025.789,13</b>	<b>7.805.039.097,76</b>
Remuneração a Pessoal	2.120.358.005,53	6.335.131.143,17
Encargos Patronais	404.173.314,73	1.070.161.640,89
Benefícios a Pessoal	250.413.498,53	297.507.821,06
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	66.080.910,34	102.238.492,04
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>17.084.329.960,05</b>	<b>16.370.750.820,31</b>
Aposentadorias e Reformas	9.785.030.240,19	9.311.553.311,61
Pensões	7.193.621.525,11	6.952.046.475,34
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	105.678.194,75	107.151.033,36
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>1.277.715.794,44</b>	<b>1.057.710.576,48</b>
Uso de Material de Consumo	5.376.503,13	7.646.319,48
Serviços	1.235.738.149,56	1.020.445.331,31
Depreciação, Amortização e Exaustão	38.601.141,76	29.618.925,69
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>18.861.882,68</b>	<b>1.628.550,99</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	66.837,85	1.625.311,78
Variações Monetárias e Cambiais	18.790.551,00	48,33
Descontos Financeiros Concedidos	4.493,83	3.190,88
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>28.284.460.724,57</b>	<b>25.810.385.082,54</b>
Transferências Intragovernamentais	23.622.135.185,88	23.642.275.514,27
Transferências Intergovernamentais	177.684.449,97	123.564.624,77
Transferências a Instituições Privadas	2.115,00	2.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	5.685.946,53	2.056.358,76
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	4.478.953.027,19	1.742.486.584,74
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>3.081.841.266,58</b>	<b>6.438.492.022,50</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	2.208.417.360,38	6.108.686.448,09
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	695.446.004,74	138.264.762,51
Incorporação de Passivos	68.126.265,06	36.155.282,42



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2024 PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS

EMISSÃO 22/10/2024 PAGINA 3

SUBTÍTULO 46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,

ORGAO SUPERIOR 46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
Desincorporação de Ativos	109.851.546,40	155.385.529,48
<b>Tributárias</b>	<b>1.350.253,22</b>	<b>1.201.006,72</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	837.789,19	672.338,98
Contribuições	512.464,03	528.667,74
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>3.003.498.177,23</b>	<b>2.420.981,23</b>
Premiações	-	360.000,00
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	253.946,00	158.000,00
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	3.000.000.000,00	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.244.231,23	1.902.981,23
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-1.458.397.808,22</b>	<b>-1.099.100.265,05</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2024	2023



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2024 PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)

EMISSION 22/10/2024 PAGINA 1

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS
SUBTÍTULO	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2024	2023
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>347.247.058,98</b>	<b>-296.216.786,80</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>44.893.322.955,33</b>	<b>48.666.785.802,75</b>
<b>Receita Tributária</b>	-	-
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>135.824.657,42</b>	<b>125.924.105,83</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>170.486.548,18</b>	<b>10.093.022,67</b>
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	<b>126.493.613,86</b>	<b>5.157.119,97</b>
<b>Remuneração das Disponibilidades</b>	<b>33.202.795,14</b>	<b>30.610.986,69</b>
<b>Outras Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>137,26</b>	<b>35.081,00</b>
<b>Transferências Recebidas</b>	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
<b>Outros Ingressos Operacionais</b>	<b>44.427.315.203,47</b>	<b>48.494.965.486,59</b>
Ingressos Extraorçamentários	<b>206.252.914,39</b>	<b>16.845.438,41</b>
Restituições a Pagar	-	<b>668,00</b>
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	<b>3.136,61</b>	<b>2.500,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas	<b>41.446.189.883,81</b>	<b>47.529.022.092,17</b>
Arrecadação de Outra Unidade	<b>1.668.726.585,90</b>	<b>908.127.140,61</b>
Demais Recebimentos	<b>1.076.142.682,78</b>	<b>40.967.649,40</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-44.546.075.896,35</b>	<b>-48.963.002.589,55</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-20.204.625.755,56</b>	<b>-23.899.040.127,76</b>
Legislativo	<b>-508.770,09</b>	<b>-495.534,70</b>
Judiciário	<b>-130.578,42</b>	<b>-3.885,02</b>
Essencial à Justiça	<b>-10.520.328,29</b>	<b>-2.534.392,23</b>
Administração	<b>-3.780.881.956,97</b>	<b>-9.034.495.978,14</b>
Defesa Nacional	<b>-784.447.582,82</b>	<b>-4.975.439,70</b>
Segurança Pública	<b>-1.564.984,45</b>	<b>-1.091.990,40</b>
Relações Exteriores	<b>-891.178,98</b>	<b>-346.684,67</b>
Assistência Social	<b>-739.893,90</b>	<b>-1.119.878,40</b>
Previdência Social	<b>-14.758.562.550,78</b>	<b>-14.038.792.842,80</b>
Saúde	<b>-8.338.158,53</b>	<b>-6.805.149,69</b>
Trabalho	<b>-213.364.637,24</b>	<b>-216.660.880,15</b>
Educação	<b>-4.287.188,01</b>	<b>-701.765,40</b>
Cultura	<b>-867.530,41</b>	<b>-558.896,14</b>
Direitos da Cidadania	<b>-14.654.514,94</b>	<b>-2.931.916,00</b>
Urbanismo	-	-
Habitação	-	<b>-779,59</b>
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	<b>-254.243,40</b>	<b>-180.539,24</b>
Ciência e Tecnologia	<b>-3.054.258,39</b>	<b>-287.078,65</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 22/10/2024	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS
SUBTÍTULO	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

	2024	2023
Agricultura	-5.340.754,48	-475.233,59
Organização Agrária	-7.519.805,41	-176.358,33
Indústria	-732.045,35	-697.110,16
Comércio e Serviços	-25.931.524,21	-26.680.423,93
Comunicações	-1.357.607,25	-1.061.368,40
Energia	-729.448,03	-169.908,25
Transporte	-18.057.275,83	-12.412.778,41
Desporto e Lazer	-64.080,21	-
Encargos Especiais	-564.625.385,92	-546.251.580,27
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	598.484,83	868.280,50
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-557.750.118,27</b>	<b>-1.101.766.776,93</b>
Intergovernamentais	-176.284.869,97	-123.064.624,77
A Estados e/ou Distrito Federal	-11.923.033,43	-2.559.758,77
A Municípios	-164.361.836,54	-120.504.868,00
Intragovernamentais	-374.377.608,77	-975.568.536,43
Outras Transferências Concedidas	-7.087.641,53	-3.133.615,73
<b>Outros Desembolsos Operacionais</b>	<b>-23.783.700.022,52</b>	<b>-23.962.195.684,86</b>
Dispêndios Extraorçamentários	-172.720.108,16	-14.095.238,45
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-3.000,00	-
Transferências Financeiras Concedidas	-23.610.976.914,38	-23.948.100.448,41
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-27.195.180,83</b>	<b>61.952.050,63</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>41.944.704,08</b>	<b>134.512.103,77</b>
Alienação de Bens	41.944.704,08	134.036.609,98
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	475.493,79
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-69.139.884,91</b>	<b>-72.560.053,14</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	-41.992.647,65	-27.041.335,04
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-27.147.237,26	-45.518.718,10
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>320.051.878,15</b>	<b>-234.264.736,17</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>3.340.239.143,43</b>	<b>3.603.183.565,30</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2024 PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS

EMISSÃO 22/10/2024

PÁGINA 3

SUBTÍTULO 46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,

ORGAO SUPERIOR 46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2024	2023
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>3.660.291.021,58</b>	<b>3.368.918.829,13</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2024 PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS

EMISSÃO 22/10/2024 PAGINA 1

SUBTÍTULO 46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA.

ORGAO SUPERIOR 46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>465.352.507,00</b>	<b>465.352.507,00</b>	<b>466.007.751,86</b>	<b>655.244,86</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>174.766.878,00</b>	<b>174.766.878,00</b>	<b>135.824.657,42</b>	<b>-38.942.220,58</b>
Contribuições Sociais	174.766.878,00	174.766.878,00	135.824.657,42	-38.942.220,58
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>217.827.400,00</b>	<b>217.827.400,00</b>	<b>203.689.343,32</b>	<b>-14.138.056,68</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	217.827.400,00	217.827.400,00	152.064.476,19	-65.762.923,81
Valores Mobiliários	-	-	51.624.867,13	51.624.867,13
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	<b>171.133,00</b>	<b>171.133,00</b>	<b>126.493.613,86</b>	<b>126.322.480,86</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	144.325,00	144.325,00	126.493.613,86	126.349.288,86
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	26.808,00	26.808,00	-	-26.808,00
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>72.587.096,00</b>	<b>72.587.096,00</b>	<b>137,26</b>	<b>-72.586.958,74</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.349.651,00	60.349.651,00	-	-60.349.651,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.064,00	11.064,00	-	-11.064,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	137,26	137,26
Demais Receitas Correntes	12.226.381,00	12.226.381,00	-	-12.226.381,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>300.512.379,00</b>	<b>300.512.379,00</b>	<b>41.944.704,08</b>	<b>-258.567.674,92</b>
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	<b>300.512.379,00</b>	<b>300.512.379,00</b>	<b>41.944.704,08</b>	<b>-258.567.674,92</b>
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	300.512.379,00	300.512.379,00	41.944.704,08	-258.567.674,92
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2024 PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)

EMISSÃO 22/10/2024 PÁGINA 2

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS
SUBTÍTULO	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>765.864.886,00</b>	<b>765.864.886,00</b>	<b>507.952.455,94</b>	<b>-257.912.430,06</b>
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Internas</b>	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Externas</b>	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>765.864.886,00</b>	<b>765.864.886,00</b>	<b>507.952.455,94</b>	<b>-257.912.430,06</b>
<b>DEFICIT</b>	-	-	<b>25.907.580.126,51</b>	<b>25.907.580.126,51</b>
<b>TOTAL</b>	<b>765.864.886,00</b>	<b>765.864.886,00</b>	<b>26.415.532.582,45</b>	<b>25.649.667.696,45</b>
<b>CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS</b>	-	<b>170.687.251,00</b>	-	<b>-170.687.251,00</b>
Superavit Financeiro	-	64.657.772,00	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	106.029.479,00	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.357.171.749,00</b>	<b>13.484.547.037,00</b>	<b>26.275.977.830,60</b>	<b>20.253.216.542,99</b>	<b>18.208.752.288,22</b>	<b>-12.791.430.793,60</b>
Pessoal e Encargos Sociais	11.646.869.099,00	11.616.556.942,00	24.038.582.129,53	18.883.986.148,23	17.069.706.969,54	-12.422.025.187,53
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.710.302.650,00	1.867.990.095,00	2.237.395.701,07	1.369.230.394,76	1.139.045.318,68	-369.405.606,07
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>82.286.721,00</b>	<b>125.598.684,00</b>	<b>139.554.751,85</b>	<b>3.493.309,55</b>	<b>2.854.791,57</b>	<b>-13.956.067,85</b>
Investimentos	82.286.721,00	125.598.684,00	139.554.751,85	3.493.309,55	2.854.791,57	-13.956.067,85
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>359.548.333,00</b>	<b>359.548.333,00</b>	-	-	-	<b>359.548.333,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>13.799.006.803,00</b>	<b>13.969.694.054,00</b>	<b>26.415.532.582,45</b>	<b>20.256.709.852,54</b>	<b>18.211.607.079,79</b>	<b>-12.445.838.528,45</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>13.799.006.803,00</b>	<b>13.969.694.054,00</b>	<b>26.415.532.582,45</b>	<b>20.256.709.852,54</b>	<b>18.211.607.079,79</b>	<b>-12.445.838.528,45</b>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 22/10/2024	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS
SUBTÍTULO	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>TOTAL</b>	<b>13.799.006.803,00</b>	<b>13.969.694.054,00</b>	<b>26.415.532.582,45</b>	<b>20.256.709.852,54</b>	<b>18.211.607.079,79</b>	<b>-12.445.838.528,45</b>

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>437.038.526,37</b>	<b>1.136.099.350,96</b>	<b>714.800.899,92</b>	<b>665.666.544,87</b>	<b>13.099.816,04</b>	<b>894.371.516,42</b>
Pessoal e Encargos Sociais	30.965.001,25	80.161.207,15	45.669.170,28	45.669.170,28	79.449,13	65.377.588,99
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	406.073.525,12	1.055.938.143,81	669.131.729,64	619.997.374,59	13.020.366,91	828.993.927,43
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>105.775.707,99</b>	<b>188.354.866,35</b>	<b>77.491.639,92</b>	<b>66.121.619,47</b>	<b>67.349,82</b>	<b>227.941.605,05</b>
Investimentos	105.775.707,99	188.354.866,35	77.491.639,92	66.121.619,47	67.349,82	227.941.605,05
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>542.814.234,36</b>	<b>1.324.454.217,31</b>	<b>792.292.539,84</b>	<b>731.788.164,34</b>	<b>13.167.165,86</b>	<b>1.122.313.121,47</b>

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.792.960,58</b>	<b>1.889.341.824,45</b>	<b>1.888.555.525,57</b>	<b>107.862,37</b>	<b>3.471.397,09</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.247.748,81	1.835.418.898,35	1.834.996.098,78	20.908,61	1.649.639,77
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.545.211,77	53.922.926,10	53.559.426,79	86.953,76	1.821.757,32
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.382,77</b>	<b>163.473,87</b>	<b>163.473,87</b>	<b>-</b>	<b>6.382,77</b>
Investimentos	6.382,77	163.473,87	163.473,87	-	6.382,77
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.799.343,35</b>	<b>1.889.505.298,32</b>	<b>1.888.718.999,44</b>	<b>107.862,37</b>	<b>3.477.779,86</b>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 22/10/2024	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - OFSS
SUBTÍTULO	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	46000 - MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>507.952.455,94</b>	<b>306.332.419,93</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>26.415.532.582,45</b>	<b>30.248.870.868,00</b>
<b>Ordinárias</b>	-	-	<b>Ordinárias</b>	<b>14.478.654.339,38</b>	<b>7.458.874.678,09</b>
<b>Vinculadas</b>	<b>507.898.285,89</b>	<b>306.346.197,60</b>	<b>Vinculadas</b>	<b>11.936.878.243,07</b>	<b>22.789.996.189,91</b>
Seguridade Social (Exoeto Previdência)	135.824.657,42	125.924.105,83	Educação	16.800,00	
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exoeto Previdência)	7.702.384.066,81	9.070.459.797,46
Dívida Pública	-	5.540.975,84	Previdência Social (RPPS)	3.586.287.950,85	8.278.880.642,81
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	157.315.763,85	973.135,23	Dívida Pública	-	249.643.029,29
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	214.757.884,82	173.908.680,70	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	648.188.825,41	5.191.212.720,35
Recursos Não Classificados	-	1.320,00			
<b>(-) Deduções da Receita Orçamentária</b>	<b>54.170,05</b>	<b>-13.777,67</b>			
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>41.446.189.883,81</b>	<b>47.529.022.092,17</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>23.610.976.914,36</b>	<b>23.948.100.446,41</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	39.800.566.940,97	46.125.555.989,35	Resultantes da Execução Orçamentária	19.646.948.071,92	22.182.205.120,71
Cota Recebida	19.777.137.764,77	21.732.708.785,83	Repasse Concedido	95.193.648,22	639.473.126,81
Repasse Recebido	473.377.278,22	2.864.585.854,44	Sub-repasse Concedido	19.540.218.133,24	21.518.068.635,44
Sub-repasse Recebido	19.540.218.133,24	21.528.261.349,08	Cota Devolvida	1.702.525,72	13.007.000,00
Repasse Devolvido	26.399,68	-	Repasse Devolvido	26.399,68	11.866.358,68
Sub-repasse Devolvido	9.807.365,06	-	Sub-repasse Devolvido	9.807.365,06	11.866.358,68
Independentes da Execução Orçamentária	1.645.622.942,84	1.403.466.102,82	Independentes da Execução Orçamentária	3.964.028.842,44	1.765.895.325,70
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	1.140.393.424,43	1.294.215.826,52	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	621.748.449,00	615.447.828,23
Demais Transferências Recebidas	1.566.560,89	22.721.553,31	Demais Transferências Concedidas	97.829,57	125.058,21
Movimentação de Saldos Patrimoniais	503.662.957,52	86.528.722,99	Movimento de Saldos Patrimoniais	3.342.182.563,87	1.150.322.439,26
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>11.185.649.307,15</b>	<b>8.994.592.591,97</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>2.793.230.271,94</b>	<b>2.867.240.525,83</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	2.045.102.772,75	1.845.783.277,31	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	1.888.718.999,44	2.154.735.656,42
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	6.158.822.729,91	6.181.997.659,74	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	731.788.164,34	698.409.630,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	206.252.914,39	16.845.438,41	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	172.720.108,16	14.095.238,45
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.775.470.890,10	949.968.216,51	Outros Pagamentos Extraorçamentários	3.000,00	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	598.484,83	868.260,50	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	3.000,00	-
Restituições a Pagar	-	666,00			
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	3.138,61	2.500,00			
Arrecadação de Outra Unidade	1.698.726.585,90	908.127.140,61			
Demais Recebimentos	1.076.142.682,76	40.967.649,40			
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>3.340.239.143,43</b>	<b>3.603.183.565,30</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>3.660.291.021,58</b>	<b>3.368.918.829,13</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.340.239.143,43	3.603.183.565,30	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.660.291.021,58	3.368.918.829,13
<b>TOTAL</b>	<b>56.480.030.790,33</b>	<b>60.433.130.669,37</b>	<b>TOTAL</b>	<b>56.480.030.790,33</b>	<b>60.433.130.669,37</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2024

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MGI.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MGI que são integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

### 2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MGI, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

#### A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

#### B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo

valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

### **C) Créditos a Curto e Longo Prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazo relacionados, principalmente, com Demais Valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

### **D) Estoques**

Compreendem os materiais de uso e consumo. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

### **E) Investimentos**

É composto por participações permanentes. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

### **F) Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os

gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

### **G) Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

### **H) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

#### Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e

características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

#### Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

#### Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-

se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

#### Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

#### **I) Passivos**

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. obrigações fiscais;
- iv. provisões
- v. demais obrigações.

#### **J) Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa. O valor reconhecido como provisão deve corresponder à melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

## K) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.
- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

## L) Composição do Órgão e Órgão Superior

### ÓRGÃO

MGI:

Gabinete da Ministra

Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado | SETE

Secretaria de Gestão e Inovação | SEGES

Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho | SGPRT

Secretaria de Governo Digital | SGD

Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais | SEST

Secretaria do Patrimônio da União | SPU

Secretaria de Gestão Corporativa | SGC

Arquivo Nacional | AN

### ÓRGÃO SUPERIOR

MGI

Fundação Escola Nacional de Administração Pública | ENAP

Fundo Nacional de Desenvolvimento | FND

## BALANÇO PATRIMONIAL

### NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Moeda Nacional	3.184.614.191	2.936.407.939	3.660.291.022	3.359.189.239
<b>Total</b>	<b>3.184.614.191</b>	<b>2.936.407.939</b>	<b>3.660.291.022</b>	<b>3.359.189.239</b>

Circulante	3.184.614.191	2.936.407.939	3.660.291.022	3.359.189.239
Não Circulante	-	-	-	-

#### 1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da "Moeda Nacional", único item da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Moeda Nacional	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Caixa	3.184.611.313	2.936.405.157	3.192.432.278	2.942.955.459
Bancos	2.877	2.782	467.858.743	416.233.781
<b>Total</b>	<b>3.184.614.191</b>	<b>2.936.407.939</b>	<b>3.660.291.022</b>	<b>3.359.189.239</b>

#### 1.2 Caixa e Equivalentes de Caixa - FND

A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	30/09/2024	31/12/2023
Bancos	467.855.866	416.230.999
<b>Total</b>	<b>467.855.866</b>	<b>416.230.999</b>

Circulante	467.855.866	416.230.999
Não Circulante	-	-

Destaca-se o valor acima refere-se ao acúmulo do repasse periódico de dividendos das ações ordinárias da ELETROBRÁS mantidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), correspondentes a cerca de 3,53 % do

capital votante da empresa, no total de 45.621.589 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e nove ações ordinárias), cujas receitas são diretamente aplicadas na conta única do Tesouro Nacional. Também há rendimentos de aplicações financeiras no Tesouro Nacional por meio da conta única, no período de 2018 até o presente.

### NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

#### 2.1 Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Créditos por Dano ao Patrimônio	3.021.705.156	3.010.935.143	3.021.833.501	3.011.063.489
Adiantamento TED	126.618.465	107.340.006	147.496.605	121.805.490
Adiantamento Concedidos a Pessoal	83.369.758	117.149.865	83.565.078	125.668.942
Demais	50.063.678	1.726.188	51.063.613	2.580.738
<b>Subtotal</b>	<b>3.281.757.056</b>	<b>3.237.151.202</b>	<b>3.303.958.798</b>	<b>3.261.118.658</b>
(-) Ajuste para Perdas	- 2.963.161.484	- 2.983.461.188	- 2.963.161.484	- 2.983.461.188
<b>Total</b>	<b>318.595.572</b>	<b>253.690.014</b>	<b>340.797.314</b>	<b>277.657.470</b>

Circulante	261.917.167	230.134.180	284.118.909	254.101.636
Não Circulante	56.678.405	23.555.834	56.678.405	23.555.834

#### 2.1.1 Créditos por Dano ao Patrimônio

##### A) Tomada de Contas Especiais - TCE

Créditos por Dano ao Patrimônio são valores referentes à TCE instauradas pelo MGI, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU e que são passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento das contas. O montante a ser registrado em Contas a Receber é mensurado por seu valor atualizado de realização, através do Sistema de Atualização de Débito disponibilizado no portal do TCU.

A atualização dos valores já contabilizados é realizada uma vez a cada exercício, no mês de dezembro.

##### B) Ajuste para Perdas – TCE

A Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.2 traz que:

"6.2 - Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)."

Nessa acepção, a metodologia utilizada para o cálculo do Ajuste para Perdas apurados em TCE, se baseou na utilização da média percentual de créditos não recebidos ao longo dos três últimos exercícios:

**Cálculo do Percentual de Recebimento (PR):** O cálculo do percentual de recebimento dos créditos é efetuado pela divisão dos valores recebidos no exercício em análise pelo saldo dos créditos a receber no mesmo ano.

$$PR = (\text{Valores Recebidos} / \text{Saldo dos Créditos a Receber})$$

**Cálculo do Percentual de Créditos Não Recebidos (PCNR):** O percentual de Créditos Não Recebidos é o resultado da subtração de 100 pelo Percentual de Recebimento.

$$PCNR = 100 - PR$$

**Cálculo do Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio:** O Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio é obtido pela aplicação do percentual médio de créditos não recebidos.

$$\text{Ajuste} = (\text{PCNR 2021} + \text{PCNR 2022} + \text{PCNR 2023}) / 3) \times \text{Estoque de Créditos a Receber 2023}$$

Organizando o cálculo do Ajuste para Perdas, temos:

Ano	(A)	(B)	(C) = B/A	(D) = 100 - C
2021	2.525.384.370	5.171.582	0%	100%
2022	2.669.493.935	6.093.579	0%	100%
2023	3.010.935.143	11.903.970	0%	100%
			<b>Média = D/3</b>	<b>100%</b>

A: Contas a Receber

B: GRU Recebidas

C: Porcentagem de Recebimento

D: Porcentagem não Recebida

## 2.1.2 Adiantamento Concedidos a Pessoal

Essa rubrica é composta basicamente pelo adiantamento de 13º, adiantamento de férias, pagamento antecipado de salários, auxílio-alimentação e auxílio transporte.

## 2.1.3 Demais Créditos – ENAP

Demais Créditos e Valores	ENAP		AH%	AV%
	30/09/2024	31/12/2023		
Adiantamento TED	20.878.140	14.465.483	44%	98%
Demais	355.386	8.649.143	-96%	2%
<b>Subtotal</b>	<b>21.233.527</b>	<b>23.114.626</b>	<b>-8%</b>	<b>100%</b>
(-) Ajuste para Perdas	-	-	0%	0%
<b>Total</b>	<b>21.233.527</b>	<b>23.114.626</b>	<b>-8%</b>	<b>100%</b>

Circulante 21.233.527 23.114.626

Não Circulante - -

No terceiro trimestre de 2024, a conta Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada teve um aumento de 44,3% em relação a dezembro de 2023, ocasionado pela transferência de recurso financeiro vinculado ao TED firmado com a Universidade de Brasília (UNB), vigente desde 2021, com o Instituto Federal de São Paulo e Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Os demais valores mais expressivos são de TEDs em execução, cujo repasse ocorreu nos anos anteriores, realizados com Universidade de Brasília (UNB) e com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em outros objetos.

## 2.2 (-) Ajustes para Perdas

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e longo prazos.

(-) Ajuste para Perdas	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Demais Créditos e Valores	- 2.963.161.484	- 2.983.461.188	- 2.963.161.484	- 2.983.461.188
<b>Total</b>	<b>- 2.963.161.484</b>	<b>- 2.983.461.188</b>	<b>- 2.963.161.484</b>	<b>- 2.983.461.188</b>

Circulante - - - -

Não Circulante - 2.963.161.484 - 2.983.461.188 - 2.963.161.484 - 2.983.461.188



## NOTA 03 – ESTOQUES

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Estoques:

Estoques	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Material de Consumo	5.055.164	5.326.891	5.176.272	5.461.138
<b>Total</b>	<b>5.055.164</b>	<b>5.326.891</b>	<b>5.176.272</b>	<b>5.461.138</b>
Circulante	5.055.164	5.326.891	5.176.272	5.461.138
Não Circulante	-	-	-	-

## NOTA 04 - INVESTIMENTOS

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Investimentos permanentes:

Investimentos	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Empresas avaliadas pelo MC	-	-	1.014.624.139	1.014.624.139
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.014.624.139</b>	<b>1.014.624.139</b>
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	1.014.624.139	1.014.624.139

### 4.1 Empresas Avaliadas pelo Método de Custo - FND

O valor diz respeito às ações ordinárias emitidas pela ELETROBRÁS registradas pelo FND, cerca de 3,53 % do capital votante da empresa, no total de 45.621.589 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e nove ações ordinárias). Para o cálculo do valor das ações foi utilizada a cotação da ação ELET3 no fechamento de 31.12.2010, data de extinção do FND com a MP 517, convertida na Lei 12.431/2011. Para as transferências das Ações da Eletrobrás à União, a perspectiva é de até a conclusão dos trabalhos do inventário do extinto FND previsto para 18/12/2024, nos termos do Decreto nº 11.825 publicado em 12/12/2023.

## NOTA 05 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Custo	445.748.211	416.806.688	476.861.715	442.330.027
(-) Depreciação	- 292.948.583	- 276.023.404	- 309.781.351	- 291.536.351
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	-	-
<b>Bens Móveis</b>	<b>152.799.628</b>	<b>140.783.284</b>	<b>167.080.363</b>	<b>150.793.675</b>
Custo	225.816.805.263	197.503.008.759	225.867.555.075	197.553.758.571
(-) Depreciação	- 93.005.657	- 88.205.404	- 94.281.660	- 89.466.530
(-) Amortização	- 9.020	- 9.020	- 9.020	- 9.020
<b>Bens Imóveis</b>	<b>225.723.790.586</b>	<b>197.414.794.335</b>	<b>225.773.264.395</b>	<b>197.464.283.020</b>
<b>Total</b>	<b>225.876.590.214</b>	<b>197.555.577.619</b>	<b>225.940.344.758</b>	<b>197.615.076.695</b>
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	225.876.590.214	197.555.577.619	225.940.344.758	197.615.076.695

### 5.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível **no anexo I** no site <https://www.gov.br/gestao/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

#### 5.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes; e
- Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

#### 5.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas



utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

**Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.**

### 5.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessaç o total ou parcial das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem;
- ii. Diminui o significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem;
- iii. Dano f sico do bem;
- iv. Mudan as significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorrerem ou est o para ocorrer no ambiente tecnol gico, legal ou de pol tica de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudan as significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorrerem ou est o para ocorrer na extens o ou maneira da utiliza o do bem. Essas modifica es incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a opera o no qual ele   utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi.   decidido interromper a constru o de um bem antes que o mesmo esteja em condi es de uso;

- vii. H  indica o de que a performance de servi o do bem est  ou estar  significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o per odo, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

**Entretanto, o MGI ainda n o realiza sistematicamente os procedimentos para contabiliza o da redu o ao valor recuper vel dos bens m veis registrados no seu ativo.**

## 5.2 Bens Im veis

Os im veis de uso especial s o registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrim nio Imobili rio de Uso Especial da Uni o (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto   deprecia o, que por sua vez   registrado no SIAFI por meio de um arquivo que   encaminhado   STN. O detalhamento completo dos bens im veis encontra-se dispon vel **no anexo I** no site <https://www.gov.br/gestao/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

### 5.2.1 (-) Deprecia o

O valor depreciado dos bens im veis da Uni o, autarquias e funda es p blicas federais   apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreci vel da acess o, utilizando-se para tanto o M todo da Par bola de Kuentzle e a deprecia o ser  iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condi es de uso.

O M todo da Par bola de Kuentzle distribui a deprecia o ao longo da vida  til da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma par bola, apresentando menores deprecia es na fase inicial e maiores na fase final, o que   compat vel com o desgaste progressivo das partes de uma edifica o, o c lculo   realizado de acordo com a seguinte equa o:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de deprecia o  
n = vida  til da acess o  
x = vida  til transcorrida da acess o

A vida  til ser  definida com base no informado pelo laudo de avalia o espec fico ou, na sua aus ncia, por par metros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e caracter sticas dos bens im veis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a deprecia o acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

## 5.2.2 Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;
- II. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros; e
- IV. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

A Macrofunção Siafi 02.03.35, traz que para os casos de bens que passaram por reavaliação, durante sua vida útil, a depreciação deve ser calculada sobre o novo valor. Portanto, quando os bens adquiridos, distribuídos e colocados em uso são reavaliados, a depreciação acumulada na data da reavaliação deve ser eliminada contra o próprio valor contábil bruto do ativo, atualizando-se seu valor líquido pelo valor reavaliado. É importante destacar que o sistema atual não possui essa funcionalidade específica, tornando necessária a intervenção manual da Setorial Contábil e das Unidades Gestoras para efetuar essa baixa.

## 5.2.3 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

## 5.3 Bens Imóveis - SPU

### 5.3.1 Principais Variações

Bens Imóveis	30/09/2024	31/12/2023	Diferença	AH%
Fazendas/Parques/Reservas	47.293.006.978	31.249.990.245	16.043.016.733	51%
Terrenos/Glebas	29.849.956.573	24.707.931.065	5.142.025.508	21%
Hospitais	1.845.282.787	1.043.889.707	801.393.080	77%
Edifícios	5.059.545.972	4.332.960.799	726.585.173	17%
Complexos/Fábricas/Usinas	1.670.104.022	1.387.431.049	282.672.973	20%
<b>Total</b>	<b>85.717.896.332</b>	<b>62.722.202.866</b>	<b>22.995.693.466</b>	<b>37%</b>

As avaliações de bens imóveis da União são atividades ordinárias da SPU, portanto gradativas e continuadas, presentes em todos os instrumentos de negócio da Secretaria, desde a entrada (incorporações), manutenção (cessões e entregas) e saída (alienações), que, considerado o serviço especializado inerente a atividade e a capacidade operacional para atendimento das demandas, torna-se imperiosa para alcance de sua eficiência, uma gestão planejada que garanta sua eficácia e efetividade. Na presente gestão tal planejamento revela-se diante do Plano Nacional de Avaliação de Imóveis (PNAV), instituído pela Portaria nº 1275, de 01 de março de 2024.

O PNAV vislumbra objetivamente atender aos imóveis desatualizados que estão sob gestão da SPU, conforme destacado abaixo:

“Art. 2º O PNAV diagnosticou os imóveis que necessitam reavaliação segundo os critérios estabelecidos e distribuiu as metas de avaliação para cada Superintendência responsável até o ano de 2026.

§ 1º Os bens imóveis reavaliados deverão ser lançados nos sistemas corporativos da SPU por meio de seu valor justo, oriundo de um laudo de avaliação ou relatório de valor de referência.

§ 2º As metas serão priorizadas a partir dos seguintes agrupamentos:

- I- Imóveis que forem vinculados aos programas e instrumentos de regularização/destinação da SPU;
- e
- II- Imóveis desatualizados que serão pré-identificados pela Coordenação Geral de Avaliação e Contabilidade –CGCAV”

Dito isto, os imóveis inicialmente cadastrados sob gestão da SPU que estiverem desatualizados (cinco anos além de sua data de elaboração) são

objeto do PNAV, devidamente monitorados pela SPU para sua reavaliação. Para tanto informa-se que os valores de um total médio de 730 imóveis foram atualizados em 2024 e tais variações são provenientes destas reavaliações, assim como de reclassificações contábeis mais adequadas dos imóveis o que justifica o aumento de 37% nos saldos das contas mencionadas no item 5.3.1.

Os métodos e premissas aplicado a estimativa do valor justo consta na IN 67/2022 <https://in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-spu/me-n-67-de-20-de-setembro-de-2022-431330257> e no roteiro de avaliações disponibilizado pela SPU para todas as unidades gestoras <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/avaliacao-de-imoveis-da-uniao>. Ademais a Portaria STN/SPU 10/2023 [https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-stn/spu-n-10-de-4-de-julho-de-2023-\\*495162110](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-stn/spu-n-10-de-4-de-julho-de-2023-*495162110) complementa a orientação aos aspectos contábeis pertinentes ao tema.

Informamos que:

- i. Preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado recentes referem-se a pesquisa de mercado.
- ii. Uma pesquisa de mercado é o que fundamenta as modalidades de avaliação de Imóveis da União, conforme IN nº 67/2022, sendo base imprescindível para o valor alcançado por um laudo e podendo pautar também o resultado de uma RVR.
- iii. Para a aplicação de metodologia que estime valores usando outras técnicas de avaliação diferentes das previstas na NBR 14653, a peça técnica e modalidade de avaliação adequada, conforme IN nº 67/2022, é o RVR.

A listagem completa dos servidores dedicados a atividade de reavaliação, no âmbito da SPU, encontra-se disponível no **anexo II** no site <https://gov.br/gestao/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

### 5.3.2 Bens Dominicais Registrados no SIAPA – SPU

A conta de Bens Dominicais Registrados no SIAPA é composta pelos bens que constituem o patrimônio de pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades registrados no Sistema Integrado de Administração Patrimonial SIAPA. As variações de valores que acontecem nesta conta são referentes ao registro dos referidos bens no SIAPA.

Bens Imóveis	30/09/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Bens Dominicais - SIPA	116.681.279.628	111.008.939.432	5%	100%
<b>Total</b>	<b>116.681.279.628</b>	<b>111.008.939.432</b>	<b>5%</b>	<b>100%</b>

Circulante	-	-		
Não Circulante	116.681.279.628	111.008.939.432		

A variação no valor de R\$ 5.672.340.196 na conta de Bens Dominicais registrados no SIAPA é referente ao registro trimestral dos bens dominicais registrados no SIAPA - Sistema Integrado de Administração Patrimonial. Tais valores são decorrentes da correção anual por variação mínima do percentual atribuído ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do exercício anterior (4,62% ano 2023 - PORTARIA SPU/MGI Nº 1.008, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024), além do que alguns imóveis/trechos também podem ser atualizados em percentual maior que o IPCA mediante a adoção dos valores venais dos valores fornecidos pelos municípios ou atualização mercadológica pelas equipes técnicas das superintendências regionais de patrimônio da União.

Cabe destacar que novos registros tanto quanto correções cadastrais contribui para a majoração do quantitativo constante na conta em questão.

### 5.3.3 Conciliação: SIAFI x SPIUNET

Em setembro de 2024, durante o processo de conciliação entre os sistemas SIAFI e SPIUNET, foi identificada uma diferença de cerca de **-44 milhões** de reais nos valores dos bens imóveis registrados.

Bens Imóveis	SIAFI	SPIUNET	Diferença
30/09/2024	109.008.305.717	109.052.561.255	- 44.255.538
<b>Total</b>	<b>109.008.305.717</b>	<b>109.052.561.255</b>	<b>- 44.255.538</b>

Fonte: SIAFI e SPIUNET

A diferença registrada é inexistente, contudo, tal divergência se deve à data de envio da base de dados SPIUnet para a setorial contábil, visto que as atualizações que aconteceram entre os dias 01 e 02 de outubro foram encaminhadas juntamente com os registros efetuados até o dia 30/09/2024, dessa forma como demonstrado no [Anexo IV](#), os saldos existentes no SPIUnet até o dia 30/09/202 e as contabilizações no sistema SIAFI são correspondentes.

### 5.3.4 Bens Imóveis por Regime de Utilização

A tabela a seguir apresenta a composição dos bens imóveis de acordo com o regime de utilização cadastrado no SPIUNET. A descrição de cada regime de utilização está disponível no **anexo III** no site <https://gov.br/gestao/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

Bens Imóveis	30/09/2024	31/12/2023	AH%
Em regularização - Cessão	23.030.152.394	16.062.451.515	43%
Em regularização - Outros	21.973.265.360	21.059.035.517	4%
Em regularização - Entrega	13.541.300.377	9.081.817.241	49%
Vago para uso	8.748.731.231	6.118.449.195	43%
Entrega - Administração Federal Direta	8.296.715.748	5.135.443.593	62%
Cessão - Administração Federal Indireta	7.549.224.029	5.350.498.178	41%
Cessão: Prefeituras, Estados e Ent. sem Fins Lucrativos	6.960.598.139	5.293.198.984	32%
Uso em Serviço Público	4.725.909.966	4.586.493.848	3%
Usufruto Indígena	3.963.321.274	2.607.488.639	52%
Cessão - Outros	2.435.905.019	2.383.674.397	2%
Disponível para Alienação	1.995.286.478	2.408.530.494	-17%
Esbulhado (Invadido)	940.530.947	894.490.727	5%
Em regularização - Reforma Agrária	879.134.191	856.392.820	3%
Cessão onerosa	847.016.390	834.159.461	2%
Imóvel Funcional	830.637.144	792.697.243	5%
Guarda provisória	758.612.178	451.769.726	68%
Arrendamento	603.471.059	636.143.551	-5%
Irregular - Outros	533.736.875	486.543.408	10%
Locação para Terceiros	201.296.173	201.336.396	0%
Em processo de Alienação	113.724.970	209.131.715	-46%
Irregular - Cessão	66.772.116	61.718.067	8%
Entrega para Aquicultura	28.592.144	44.161.795	-35%
Irregular - Entrega	12.862.605	12.240.505	5%
Transferência de Gestão	10.074.719	306.068.020	-97%
Comodato	3.718.896	3.718.896	0%
Entrega para Residência Obrigatória	1.970.835	1.970.835	0%
<b>Total</b>	<b>109.052.561.255</b>	<b>85.879.624.768</b>	<b>27%</b>

Fonte: SPIUNET

### 5.3.5 Bens Imóveis com Avaliação Vencida

A tabela abaixo apresenta os bens imóveis que possuem data expirada no sistema SPIUNET, de forma que existe a necessidade de reavaliação em acordo com os temas da Instrução Normativa 67/2023 e portaria 10/2023.

Bens Imóveis	30/09/2024	31/12/2023	AH%
Quantidade	9.828	15.099	-35%
Valores	26.055.358.967	71.455.961.464	-64%

Fonte: SPIUNET

De forma a mitigar erros e inconsistências cadastrais de forma tempestiva é importante que os valores dos imóveis registrados na Base do SPIUNET possuam reavaliação em acordo com a Instrução Normativa 67/2022 e Portaria 10/2023, dessa forma é encaminhado trimestralmente para as Unidades uma lista dos RIPs cuja avaliação consta por vencida há mais de 5 anos.

Ressalta-se a existência do Plano Nacional de Avaliação (PNAV 2024/2026) onde consta a relação dos bens imóveis que necessitam ser avaliados. Nota-se redução de 35% do quantitativo apresentado, acredita-se que tal redução seja fruto das avaliações que já foram efetuadas, dessa forma eis a importância que os imóveis pendentes de avaliação constar no planejamento das unidades regionais em consonância com o cronograma do PNAV 2024/2026 cujo prazo limite para as atualizações se dá ao final do primeiro semestre de 2026.

<b>Bens Imóveis</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>
Aeroportos/Estações/Aerodromos	2.810	2.816	2.816	2.648	2.650	2.650	2.653	2650	2650	2649
Alfândegas	12	12	13	12	12	12	12	12	12	12
Aquartelamentos	36	37	32	21	21	21	21	23	22	22
Armazéns/Galpões	220	219	219	135	136	135	133	132	130	126
Autarquias/Fundações	82	82	81	43	43	48	47	46	43	41
Bens de Infraestrutura	124	126	129	66	66	68	69	74	75	74
Cemitérios	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Complexos/Fábricas/Usinas	144	143	144	88	88	87	83	81	77	74
Edifícios	1.138	1.145	1.131	739	741	738	746	725	708	690
Embaixadas e Consulados	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1
Estacionamentos e Garagens	93	92	91	26	26	25	25	25	23	23
Faróis	8	8	8	3	3	3	2	2	3	3
Fazendas, Parques e Reservas	476	478	470	274	274	276	263	251	219	203
Hospitais	149	148	149	112	112	111	107	99	96	95
Hotéis	11	11	11	5	5	5	5	5	5	5
Ilhas	125	132	135	45	45	44	44	44	38	37
Imóveis de Uso Educacional	289	290	289	189	190	188	187	190	194	188
Imóveis de Uso Recreativo	37	36	35	22	23	23	24	25	25	24
Imóveis Residenciais/Comerciais	3.558	3.517	3.510	2.403	2.405	2.342	2.278	2309	2308	2251
Laboratórios/Observatórios	41	41	41	36	36	36	36	35	35	33
Lojas	33	33	33	21	21	21	21	20	20	20
Museus/Palacios	32	30	32	19	19	17	17	17	17	17
Outros Bens Imóveis	4	2	3	1	1	1	1	1	1	1
Portos/Estaleiros	375	375	375	173	173	173	163	158	124	98
Postos de Fiscalização	48	46	49	25	25	25	26	24	23	21
Presídios/Delegacias	25	26	25	12	12	12	12	11	10	10
Represas/Açudes	207	207	208	208	208	204	199	198	198	190
Salas	245	246	243	132	132	130	117	116	116	114
Terrenos/Glebas	4.774	4.807	4.790	3.065	3.086	3.044	3.008	2971	2910	2805
<b>Total</b>	<b>15.099</b>	<b>15.108</b>	<b>15.065</b>	<b>10.525</b>	<b>10.555</b>	<b>10.441</b>	<b>10.301</b>	<b>10.246</b>	<b>10.084</b>	<b>9.828</b>

Fonte: SPIUNET

### 5.3.6 Bens Imóveis Temporariamente Ociosos

A tabela abaixo apresenta os bens Imóveis temporariamente ociosos, classificados sob o regime de utilização “Vago para uso” conforme registrado no SPIUNET.

Bens Imóveis	30/09/2024	31/12/2023	AH%
Aeroportos/Estações/Aerodromos	570.837.900	228.697.701	150%
Alfândegas	3.678.606	29.745.995	-88%
Aquartelamentos	36.432.902	64.057.354	-43%
Armazéns/Galpões	371.815.741	223.113.850	67%
Autarquias/Fundações	40.383.029	70.871.282	-43%
Bens de Infraestrutura	41.322.686	99.156.136	-58%
Cemitérios	730.634	-	100%
Complexos/Fábricas/Usinas	231.284.391	143.072.509	62%
Edifícios	1.273.217.022	763.638.177	67%
Embaixadas e Consulados	25.931.155	25.931.155	0%
Estacionamentos e Garagens	6.647.413	12.505.598	-47%
Faróis	1.296.699	1.296.699	0%
Fazendas, Parques e Reservas	527.898.242	193.353.317	173%
Hospitais	30.170.458	35.196.029	-14%
Hotéis	1.324.983	1.324.983	0%
Ilhas	682.691.302	672.644.329	1%
Imóveis de Uso Educacional	195.441.259	179.429.154	9%
Imóveis de Uso Recreativo	91.440.829	98.952.071	-8%
Imóveis Residenciais/Comerciais	224.522.672	141.717.518	58%
Laboratórios/Observatórios	1.865.909	1.655.728	13%
Lojas	8.600.529	3.583.853	140%
Museus/Palacios	57.754.625	53.087.108	9%
Outros Bens Imóveis	9.091.728	-	100%
Portos/Estaleiros	97.461.520	110.324.072	-12%
Postos de Fiscalização	24.074.146	13.669.650	76%
Presídios/Delegacias	6.896.665	1.380.000	400%
Represas/Açudes	333.681.479	333.800.479	0%
Salas	62.308.124	58.480.180	7%
Terrenos/Glebas	3.789.928.583	2.557.764.266	48%
<b>Total</b>	<b>8.748.731.231</b>	<b>6.118.449.195</b>	<b>30%</b>

Fonte: SPIUNET

### 5.3.7 Bens Imóveis Mantidos para Venda

A tabela abaixo apresenta os bens Imóveis Mantidos para Venda, classificados sob o regime de utilização “Disponível para Alienação” e “Em processo de Alienação” conforme registrados no SPIUNET:

Bens Imóveis	30/09/2024	31/12/2023	AH%
Aeroportos/Estações/Aerodromos	1.299.463	2.493.693	-48%
Armazéns/Galpões	140.262.815	233.232.152	-40%
Autarquias/Fundações	2.863.508	2.863.508	0%
Bens de Infraestrutura	11.651.315	11.270.785	3%
Complexos/Fábricas/Usinas	28.346.242	30.760.391	-8%
Edifícios	65.872.099	100.323.017	-34%
Estacionamentos e Garagens	-	3.230.000	-100%
Fazendas, Parques e Reservas	159.560.927	160.215.840	0%
Hotéis	4.099.846	4.099.846	0%
Imóveis de Uso Educacional	1.721.676	18.021.676	-90%
Imóveis de Uso Recreativo	185.177	13.165.177	-99%
Imóveis Residenciais/Comerciais	87.890.807	136.717.911	-36%
Lojas	1.384.234	1.384.234	0%
Portos/Estaleiros	52.880.847	54.302.484	-3%
Salas	3.177.029	3.959.307	-20%
Terrenos/Glebas	1.547.815.460	1.841.622.187	-16%
<b>Total</b>	<b>2.109.011.448</b>	<b>2.617.662.210</b>	<b>-19%</b>

Fonte: SPIUNET



## 5.4 Imobilizado - ENAP

Imobilizado	ENAP	
	30/09/2024	31/12/2023
Custo	31.113.504	25.523.339
(-) Depreciação	- 16.832.769	- 15.512.948
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Bens Móveis</b>	<b>14.280.735</b>	<b>10.010.391</b>
Custo	50.749.812	50.749.812
(-) Depreciação	- 1.276.003	- 1.261.126
(-) Amortização	-	-
<b>Bens Imóveis</b>	<b>49.473.809</b>	<b>49.488.686</b>
<b>Total</b>	<b>63.754.544</b>	<b>59.499.077</b>
Circulante	-	-
Não Circulante	63.754.544	59.499.077

A conta de bens móveis teve um aumento de 21,9% decorrente, principalmente, da renovação dos equipamentos de tecnologia da informação, mobiliário e equipamentos para áudio, vídeo e foto do auditório e das salas de aprendizagem da Enap que possibilitam a transmissão em tempo real de eventos e a realização de teleconferências.

## NOTA 06 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intangível	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Custo	400.460.284	373.789.143	409.386.383	382.711.283
(-) Amortização	- 3.788.767	- 3.788.767	- 4.304.812	- 4.304.812
<b>Total</b>	<b>396.671.517</b>	<b>370.000.376</b>	<b>405.081.571</b>	<b>378.406.471</b>
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	396.671.517	370.000.376	405.081.571	378.406.471

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se

essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

O detalhamento completo do intangível encontra-se disponível **no anexo I** no site [https://www.gov.br/gestao/aceso-a\\_informacao/demonstracoes-contabeis](https://www.gov.br/gestao/aceso-a_informacao/demonstracoes-contabeis).

## NOTA 07 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MGI estão descritas na tabela abaixo.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Salários, Remunerações e Benefícios	1.848.326.338	1.442.532.732	1.852.722.881	1.446.322.240
Demais	71.557.712	58.114.252	75.147.103	60.933.259
<b>Total</b>	<b>1.919.884.049</b>	<b>1.500.646.984</b>	<b>1.927.869.985</b>	<b>1.507.255.499</b>
Circulante	1.919.884.049	1.500.646.984	1.927.869.985	1.507.255.499
Não Circulante	-	-	-	-

O montante apresentado em 31/12/2023 decorre do fato das OBs geradas a partir de um documento hábil FL (folha) serem emitidas apenas no dia útil subsequente (D+1), excetos as do tipo: OBP (ordem bancária para pagamento de pessoas físicas sem conta corrente), OBK (ordem bancária para pagamento de diárias em moeda estrangeira) e OBJ (ordem bancária para pagamento de processo judicial). Para que a OB oriunda de um documento FL seja emitida no mesmo dia, faz-se necessária a autorização da Coordenação-Geral de Tesouraria (CGTES/STN).

É importante destacar que as obrigações com pagamentos previstos em 2024, foram empenhadas e o controle ficará na fase de "Em Liquidação", possibilitando que os saldos desses empenhos sejam inscritos em Restos a Pagar Não Processados em Liquidação.

## NOTA 08 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços.

Fornecedores e Contas a Pagar	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Fornecedores e Contas a Pagar nacional	238.523.838	30.923.904	239.107.591	30.949.455
<b>Total</b>	<b>238.523.838</b>	<b>30.923.904</b>	<b>239.107.591</b>	<b>30.949.455</b>
Circulante	232.102.475	24.502.541	232.686.227	24.528.092
Não Circulante	6.421.363	6.421.363	6.421.363	6.421.363

## NOTA 09 – PROVISÕES

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

Provisões	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Perdas Judiciais e Administrativas	4.000.000.000	-	4.000.000.000	-
<b>Total</b>	<b>4.000.000.000</b>	<b>-</b>	<b>4.000.000.000</b>	<b>-</b>
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	4.000.000.000	-	4.000.000.000	-

### 9.1 Perdas Judiciais e Administrativas

As provisões para perdas judiciais e administrativas compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos relacionados a ações administrativas e judiciais ajuizadas contra a União, porém passíveis de serem estimadas de forma confiável.

As provisões para perdas Judiciais e Administrativas referem-se às ações judiciais classificado como de perda provável, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis, conforme [Portaria Normativa AGU nº 68/2022](#).

A tabela a seguir apresenta os temas das ações judiciais classificadas como de perda provável (Nota Técnica nº 00055/2024/SGE/AGU):

Temas	Órgão	
	30/09/2024	31/12/2023
471 - Custeio Servidores Transpostos para os Quadros da Adm. Federal	3.000.000.000	-
405 - Reajuste de Remuneração - ASPOMETRON	1.000.000.000	-
<b>Total</b>	<b>4.000.000.000</b>	<b>-</b>

- i. **Tema 471:** O Estado de Rondônia postula dos valores por si pagos aos servidores que realizaram a opção (prevista no art. 89 do ADCT)

de integrar o quadro em extinção da administração federal, pelo período em que a União deveria ter efetivado a opção, mas não efetivou.

- ii. **Tema 405:** Pagamento das diferenças do soldo estadual e reajustes supervenientes em favor dos policiais e bombeiros militares do Ex-Território de Rondônia - ASPOMETRON.

## NOTA 10 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Demais Obrigações	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Consignações	482.765.581	478.327.940	484.572.111	480.751.185
Indenizações, Restituições e Compensações	13.549	17.711	363.856.692	344.177.133
TED	145.764.995	95.119.597	173.922.434	127.371.030
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	49.480.994	14.986.243	49.480.994	14.986.243
Demais	2.806.233	2.094.707	2.835.473	2.094.993
<b>Total</b>	<b>680.831.353</b>	<b>590.546.198</b>	<b>1.074.667.705</b>	<b>969.380.584</b>
Circulante	680.831.080	590.546.021	1.074.667.433	969.380.407
Não Circulante	272	177	272	177

### 10.1 Consignações

As consignações compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor públicos por fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

### 10.2 Demais Obrigações – FND

Demais Obrigações	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV
Indenizações, Restituições e Compensações	363.840.695	344.155.559	6%	100%
<b>Total</b>	<b>363.840.695</b>	<b>344.155.559</b>	<b>6%</b>	<b>100%</b>

Circulante	363.840.695	344.155.559
Não Circulante	-	-

Trata-se de direitos e obrigações asseguradas no art. 23 da Lei 12.431/2011, que estabelece a aplicação do IPCA para a correção monetária do valor das cotas a serem ressarcidas aos cotistas, calculada com base no valor patrimonial de cada cota, segundo o montante do patrimônio líquido registrado no balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2010, atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e



Estatística (IBGE), do mês anterior à data do pagamento. Atualmente a única cotista habilitada pendente de quitação é a Caixa Econômica Federal (CAIXA) e seus valores estão atualizados até maio de 2024.

Salientando que todas as tratativas até o momento para se chegar ao ressarcimento foram ao longo do tempo analisadas, debatidas e ponderadas entre as partes interessadas, restando tão somente aprovação orçamentária no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA24.

Cabendo informar que os pedidos de autorização orçamentária no período não obtiveram êxito, face os entraves orçamentários ou por decisão do próprio governo, não sendo possível destinar orçamento ao extinto FND para liquidar as cotas detidas pela CAIXA, maior e derradeira minoritária pendente de ressarcimento.

### 10.3 Demais Obrigações - ENAP

TED	30/09/2024	31/12/2023	AH%	AH%
TED	28.157.439	32.251.434	-13%	94%
Demais	1.838.219	2.423.245	-24%	6%
<b>Total</b>	<b>29.995.658</b>	<b>34.674.679</b>	<b>-13%</b>	<b>100%</b>

Circulante	28.157.439	34.674.679
Não Circulante	-	-

A conta Transferências Financeiras a comprovar – TED - compreende os valores provenientes de transferências recebidas pela Enap por meio da celebração de Termos de Execução Descentralizada (TED) com órgãos da Administração Pública Federal. Essas parcerias têm em sua maioria o objetivo de atender a demanda de capacitação dos servidores públicos da unidade descentralizadora e, de forma paralela, contribuem para o alcance do papel institucional da Enap.

Nota-se que a conta teve uma redução de 13% em relação a dezembro de 2023, a redução é decorrente da comprovação da utilização dos recursos descentralizados, que ocorre após a apresentação e aprovação do Relatório de Cumprimento do Objeto de cada TED. Apesar da redução, ainda há 92 TEDs evidenciados na conta, originados de parcerias com quase 50 unidades gestoras.

### NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo, sendo necessário um destaque aos ajustes de exercícios anteriores.

PL	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	31/12/2023
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	1.701.438.303	1.701.438.303
Demais Reservas	38.742.263.744	13.374.462.844	38.778.174.164	13.410.373.263
Resultado do Exercício	- 1.495.552.682	4.017.614.567	- 1.458.397.808	4.036.729.817
Resultados de Exercícios Anteriores	185.635.637.247	227.425.513.109	185.719.503.774	215.045.421.460
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	- 677.271.386	- 677.271.386
Ajustes de Exercícios Anteriores	59.938.701	- 45.818.704.767	61.222.343	- 33.373.861.842
<b>Total</b>	<b>222.942.287.011</b>	<b>198.998.885.752</b>	<b>224.124.669.388</b>	<b>200.142.829.615</b>

### 11.1 Demais Reservas

Consoante as disposições estabelecidas na NBC TSP7 – Ativo Imobilizado, item 44, após o reconhecimento inicial do ativo, a sua mensuração ao longo do tempo deve corresponder ao valor justo na data da reavaliação do bem, diminuída da depreciação acumulada ou da perda por redução ao valor recuperável. Além disso, a referida norma orienta que se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude de reavaliação, o registro deve ser feito à conta de reserva de reavaliação (item 55). O Órgão Central de Contabilidade implementou uma mudança na forma como essas reavaliações são contabilizadas, resultando no reconhecimento não mais no resultado, mas sim na conta de reserva no Patrimônio Líquido.

### 11.2 Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis - SPU

A reavaliação de bens imóveis - RIP registra a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por número do registro imobiliário patrimonial (RIP) de imóvel.

PL	30/09/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Reavaliação de Bens Imóveis	38.458.570.578	13.276.704.649	190%	100%
<b>Total</b>	<b>38.458.570.578</b>	<b>13.276.704.649</b>	<b>190%</b>	<b>100%</b>

Até julho/2023, toda reavaliação era contabilizada em Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) ou Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), contudo em cumprimento ao ACÓRDÃO N° 1415/2023 – TCU PLENÁRIO, foi alterado o evento contábil utilizado pelo SPIUnet para que a reavaliação em vez de ser contabilizada em VPD ou VPA, fosse contabilizada no Patrimônio Líquido, conforme previsto nos itens 54 a 56 da NBC TSP 07.

No entanto, por limitação sistêmica no atual SPIUnet, uma vez o sistema não dispõe de inteligência para perceber quando a referida conta contábil, está invertida ou não, necessitando de um ajuste manual e monitoramento manual em cada unidade gestora. Tal procedimento a ser realizado pelas

unidades constam na macro função STN 021006 – Manual de Regularizações Contábeis.

Ademais, devido ao Spiunet não guardar histórico, tal solução intermediária só se tornou possível, se o controle na conta de PL, fosse por RIP utilização, comprometendo assim o atendimento pleno do item 56 da NBC TSP 07, que diz:

“Aumentos ou diminuições de reavaliação relativa a ativos individuais dentro de uma classe do ativo imobilizado devem ser contrapostos uns com os outros dentro da classe, mas não devem ser contrapostos com ativos de classes diferentes.”

Desta forma, a variação de 18.502.384.369 na conta 236110200 – Reserva de reavaliação de bens imóveis - RIP, refere-se ao registro das reavaliações dos Bens imóveis, incentivada fortemente pela SPU para atualização dos valores dos bens imóveis com base na portaria 10/2023 (SPU/STN), IN 67/2022 (SPU) em acordo à Macrofunção 021006 - Manual de Regularizações Contábeis.

### 11.3 Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis – ENAP

PL	30/09/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Reavaliação de Bens Imóveis	35.910.419	35.910.419	0%	100%
<b>Total</b>	<b>35.910.419</b>	<b>35.910.419</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>

A conta Reavaliação de bens imóveis (RIP) registra a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da Enap, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por número de registro imobiliário patrimonial (RIP) de imóvel.

O valor evidenciado na conta é devido a um ajuste nos registros do imóvel da Enap motivado por demanda da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) em 2023, já que os bens imóveis de uso especial da Enap estavam registrados de maneira incorreta no Sistema de Gerenciamento do Imóveis de Uso Especial (SPIUnet).

A correção das informações propiciou reflexo na conta de Reavaliação de bens imóveis (RIP), no entanto, é importante ressaltar que não houve alteração substancial no valor dos imóveis após os ajustes, já que o valor da reavaliação foi originado da reclassificação entre RIPs com valores patrimoniais existentes na conta de bens imóveis.

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

### NOTA 12 - RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em setembro de 2024 foi **deficitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Variação Patrimonial Aumentativa	53.982.321.426	56.271.944.322	54.134.686.040	56.388.527.873
Variação Patrimonial Diminutiva	55.477.874.108	57.405.269.873	55.593.083.848	57.487.628.139
<b>Total</b>	<b>- 1.495.552.682</b>	<b>- 1.133.325.550</b>	<b>- 1.458.397.808</b>	<b>- 1.099.100.265</b>

#### 12.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MGI e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Aumentativa	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Transferências e Delegações Recebidas	43.206.676.400	49.160.730.751	43.292.532.765	49.230.709.456
Valoriz./Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	8.854.348.836	5.963.794.542	8.868.922.684	5.969.514.211
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.759.750.698	874.815.080	1.759.766.174	874.818.773
Contribuições	135.824.657	125.924.106	135.824.657	125.924.106
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	86.605.249	47.998	120.057.902	30.646.236
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	- 60.884.415	146.631.846	- 42.418.143	156.915.092
<b>Total</b>	<b>53.982.321.426</b>	<b>56.271.944.322</b>	<b>54.134.686.040</b>	<b>56.388.527.873</b>

#### 12.1.1 Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos - SPU

Valoriz. e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos	30/09/2024	30/09/2023	AH%	AV%
Outros Ganhos Com Incorporações de Ativo	8.808.855.336	5.934.871.683	48%	100%
<b>Total</b>	<b>8.808.855.336</b>	<b>5.934.871.683</b>	<b>48%</b>	<b>100%</b>

O SPIUNET é o sistema que abriga os dados cadastrais de imóveis classificados como uso especial quanto à sua destinação no âmbito da SPU. O SIAPA é o sistema que abriga os dados cadastrais de imóveis classificados como dominiais quanto à sua destinação no âmbito da SPU.

Em 2023 foi iniciado um trabalho de saneamento da base cadastral no SPIUNET e SIAPA. Tal esforço tem sido refletido no Balanço do Ministério da

Gestão e Inovação em Serviços Público visto que muitos imóveis tiveram sua contabilização regularizada no SIAFI. Se observados os bens imóveis registrados no SIAPA e SPIUNET têm-se mais de 15.000 imóveis regularizados a partir de ajustes cadastrais diagnosticados pelo SECOP, com a finalidade de adequar o registro contábil em acordo com as características qualitativas fundamentais e de melhoria da contabilidade.

#### 12.1.2 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Valor Bruto Expl. de Bens e Direitos e Prest. de Serviços	1.755.525.385	871.720.016	1.755.540.861	871.723.709
Venda Bruta Expl. de Bens e Direitos e Prest. de Serviços	4.225.313	3.095.064	4.225.313	3.095.064
<b>Total</b>	<b>1.759.750.698</b>	<b>874.815.080</b>	<b>1.759.766.174</b>	<b>874.818.773</b>

Registra a receita decorrente da cessão a agentes financeiros do direito de operacionalizar o pagamento relativo à folha de pessoal, ativo e inativo, a precatórios, a RPV's, bem como qualquer outro pagamento a ser efetuado a terceiros e que possa ser operacionalizado por instituição financeira de determinada entidade pública.

Os agentes financeiros detentores desse direito recolherão, junto a conta Única do Tesouro Nacional, o respectivo montante estipulado, de acordo com as cláusulas previstas e pelo tempo determinado nos termos do respectivo contrato, via GRU - Guia de Recolhimento da União.

#### 12.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MGI, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Diminutiva	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Transferências e Delegações Concedidas	28.274.758.236	25.803.954.612	28.284.460.725	25.810.385.083
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	17.068.324.725	16.362.731.507	17.084.329.960	16.370.750.820
Desvaloriz./Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	3.077.566.156	6.431.957.701	3.081.841.267	6.438.492.023
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.003.214.267	1.858.797	3.003.498.177	2.420.981
Pessoal e Encargos Sociais	2.806.981.247	7.772.706.220	2.841.025.789	7.805.039.098
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	1.245.600.216	1.029.233.481	1.277.715.794	1.057.710.576
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	79.844	1.628.161	18.861.883	1.628.551
Tributárias	1.349.416	1.199.394	1.350.253	1.201.007
<b>Total</b>	<b>55.477.874.108</b>	<b>57.405.269.873</b>	<b>55.593.083.848</b>	<b>57.487.628.139</b>

## 12.2.1 Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das VPD com transferências Inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

Transferências e Delegações Concedidas	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Transferências Intragovernamentais	23.613.938.883	23.937.502.271	23.622.135.186	23.942.275.514
Transferências Inter Governamentais	182.024.036	123.965.756	183.372.512	125.622.984
Outras Transferências e Delegações Concedidas	4.478.795.317	1.742.486.585	4.478.953.027	1.742.486.585
<b>Total</b>	<b>28.274.758.236</b>	<b>25.803.954.612</b>	<b>28.284.460.725</b>	<b>25.810.385.083</b>

## 12.2.2 Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as VPD relativas as aposentadorias, pensões, reformas, e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS e do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, bem como as ações de assistência social.

Benefícios Previd. e Assistenciais	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Aposentadorias e Reformas	9.770.228.994	9.304.682.862	9.785.030.240	9.311.553.312
Pensões	7.192.724.818	6.951.122.759	7.193.621.525	6.952.046.475
Outros Benefícios Assistenciais	105.370.912	106.925.886	105.678.195	107.151.033
<b>Total</b>	<b>17.068.324.725</b>	<b>16.362.731.507</b>	<b>17.084.329.960</b>	<b>16.370.750.820</b>

## 12.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Desempenho Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
VPA Financeiras	86.605.249	47.998	120.057.902	30.646.236
VPD Financeiras	- 79.844	- 1.628.161	- 18.861.883	- 1.628.551
<b>Total</b>	<b>86.525.405</b>	<b>- 1.580.164</b>	<b>101.196.020</b>	<b>29.017.685</b>

## 12.4 Desempenho não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Desempenho Não Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
VPA Não Financeiras	10.689.039.776	7.111.165.573	10.722.095.372	7.127.172.182
VPD Não Financeiras	- 12.271.117.863	- 8.242.910.960	- 12.281.689.200	- 8.255.290.132
<b>Total</b>	<b>- 1.582.078.087</b>	<b>- 1.131.745.387</b>	<b>- 1.559.593.828</b>	<b>- 1.128.117.950</b>

## 12.5 Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio MGI, não alteram o Patrimônio Líquido.

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
<b>Aumentativa</b>	<b>25.707.563.190</b>	<b>30.467.989.710</b>	<b>25.850.225.315</b>	<b>30.578.142.791</b>
Contribuições	135.824.657	125.924.106	135.824.657	125.924.106
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.759.750.698	874.815.080	1.759.766.174	874.818.773
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	86.605.249	47.998	120.057.902	30.646.236
Transferências e Delegações Líquidas	14.931.918.164	23.356.776.139	15.008.072.041	23.420.324.373
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	8.854.348.836	5.963.794.542	8.868.922.684	5.969.514.211
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	- 60.884.415	146.631.846	- 42.418.143	156.915.092
<b>Diminutiva</b>	<b>-27.203.115.872</b>	<b>-31.601.315.261</b>	<b>-27.308.623.123</b>	<b>-31.677.243.056</b>
Pessoal e Encargos	- 2.806.981.247	- 7.772.706.220	- 2.841.025.789	- 7.805.039.098
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-17.068.324.725	-16.362.731.507	-17.084.329.960	-16.370.750.820
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	- 1.245.600.216	- 1.029.233.481	- 1.277.715.794	- 1.057.710.576
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	- 79.844	- 1.628.161	- 18.861.883	- 1.628.551
Desvalorização e Perda de Ativos e Inc. de Passivos	- 3.077.566.156	- 6.431.957.701	- 3.081.841.267	- 6.438.492.023
Tributárias	- 1.349.416	- 1.199.394	- 1.350.253	- 1.201.007
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	- 3.003.214.267	- 1.858.797	- 3.003.498.177	- 2.420.981
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>- 1.495.552.682</b>	<b>- 1.133.325.550</b>	<b>- 1.458.397.808</b>	<b>- 1.099.100.265</b>

As exclusões efetuadas na DVP referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos "Transferências e Delegações Concedidas" e "Transferências e Delegações Concedidas".

Transferências e Delegações Líquidas	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2024	30/09/2023
Transferências e Delegações Recebidas	43.206.676.400	49.160.730.751	43.292.532.765	49.230.709.456
Transferências e Delegações Concedidas	28.274.758.236	25.803.954.612	28.284.460.725	25.810.385.083
<b>Total</b>	<b>14.931.918.164</b>	<b>23.356.776.139</b>	<b>15.008.072.041</b>	<b>23.420.324.373</b>

Cabe destacar que as Demonstrações Contábeis extraídas do SIAFI não dispõem de parametrização para identificar e excluir, de forma sistematizada, as transações realizadas entre unidades no âmbito do MGI. Da forma como a DVP é originalmente extraída, as informações produzidas não refletem de modo adequado a realidade, podendo distorcer o entendimento quanto às referidas transações.